

DECRETO 035/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

“Fixa tabela de valores de diárias e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa os valores da tabela de diárias para o exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

1. VIAGENS PARA OUTRAS CIDADES:

Prefeito Municipal.....	R\$ 300,00
Vice-Prefeito e Secretários.....	R\$ 200,00
Demais Servidores.....	R\$ 150,00
Motoristas e Téc. Nível Médio.....	R\$100,00

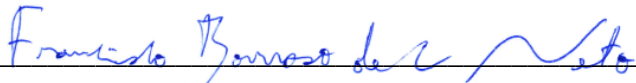
2. VIAGENS PARA A CAPITAL DO ESTADO:

Prefeito Municipal.....	R\$ 400,00
Vice-Prefeito e Secretários.....	R\$ 300,00
Demais Servidores.....	R\$ 200,00
Motoristas e Téc. Nível Médio.....	R\$150,00

3. VIAGENS PARA FORA DO ESTADO:

Prefeito Municipal.....	R\$ 800,00
Vice-Prefeito e Secretários.....	R\$ 400,00
Demais Servidores.....	R\$ 300,00
Motoristas e Téc. Nível Médio.....	R\$ 250,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 22 de dezembro de 2017


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL